



Pensando em você, montamos
a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 9878150 - EVENTUAL - FECHADO
RESERVA: MVSKVPA37BR
ATENDENTE: JOÃO PAULO COUTINHO DE SOUZA

(BSB) BRASILIA AEROPORTO

LOCAL DE RET: (BSB) BRASILIA AEROPORTO
INÍCIO: 06/05/2020 14:10
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, 0 - LOTE 06 (SETOR DE LOCADORAS-ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TEL: (55) 61 3365 3656/ TEL 2: ()
HORÁRIO ESPECIAL | TODOS DOS DIAS - 06:00 AS 23:00 (INCLUSIVE FERIADOS).

LOCAL DE DEV: (BSB) BRASILIA AEROPORTO
TÉRMINO: 13/05/2020 05:59
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, 0 - LOTE 06 (SETOR DE LOCADORAS-ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TEL: (55) 61 3365 3656/ TEL 2: ()
HORÁRIO ESPECIAL | TODOS DOS DIAS - 06:00 AS 23:00 (INCLUSIVE FERIADOS).

CLIENTE: JOÃO BATISTA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA - CPF/CNPJ: 24960420197 - CNH: 00746012002 B - FONE: 61-99625441 / CEL: 61-999625441
EMPRESA: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. - CPF/CNPJ: 05577343000137 - FONE: 11-34437494 / CEL:

PLACA: QXQ1H51 - JEEP COMPASS AUTOMÁTICO
GRUPO: HY
COMBUSTÍVEL:FLEX
TABELA: FPC02 TAG SEM PARAR:
104900188231365

KM ENT: 6263
COMBUSTÍVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 06/05/2020 14:10:00

KM DEV: 8414
COMBUSTÍVEL DEV: 7/8
DATA/HORA DEV: 13/05/2020 05:59:00
COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00.
PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 500,00.

Forma de pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$718,76 - Nº Parcelas: 2
Forma de pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$192,86
Forma de pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$448,64

Franquia de KM: LIVRE
Total KM Rodado: 2151Km

Valores da Locação	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Diária	7	57,79	0,00	0,00	404,53
Subtotal					404,53
Valores da Proteção	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Básica	7	75,00	0,00	0,00	525,00
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneu	7	30,00	0,00	0,00	210,00
Total das Proteções					735,00
Valores da Despesa	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Combustível	8	7,90	0,00	0,00	63,20
SEM PARAR - TAXA POR DIA DE USO	4	6,00	0,00	0,00	24,00
SEM PARAR - UTILIZAÇÕES	1	256,34	0,00	0,00	256,34
Total das Despesas					343,54
Subtotal					1.483,07
Total c/ 12% Taxa Adm.					1.630,27
Total a Pagar					1.630,27
Proteção e Cobertura: Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 10.000,00					

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, C, D, F, FX, FY, G, H: R\$ 1.000,00 | Grupos SX, T, WX, HZ, e ZX: R\$ 3.000,00
Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R\$ 18.000,00 | Grupo HY R\$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00
*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.
*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.
A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.
Pelo presente Instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:
CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.
CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infator, nos casos de multas de trânsito em geral, arroladas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.
CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.
CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.
CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter visto o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.
CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.
CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.
CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infator.
CLÁUSULA 9ª: O SEM PARAR estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a MOVIDA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre MOVIDA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes às transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da MOVIDA, mediante simples comunicação.
9.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.
Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.
O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente: João Batista Oliveira Rodrigues da Silva
24960420197

Atendente:
JOAO PAULO COUTINHO DE SOUZA



movida.com.br
Assistência 24h: 0800 702 8787
Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo: Siga:



RECIBO Nº 9878150

(BSB) BRASILIA AEROPORTO
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0
 Tel: 556133653656
 Horário Especial | Todos dos dias - 06:00 as 23:00 (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787
 CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606
 8686
 CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
 Segunda a sexta das 08h às 21h.
 Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

Cliente: João Batista Oliveira Rodrigues da Silva - CPF/CNPJ: 24960420197

Fone: 61-99625441

Endereço: Praça dos Três Poderes, 356 - GAB

Município: Brasília / DF

CEP: 70160-900

Empresa: Mastercard Brasil Solucoes de Pagamento Ltda.

Valor: R\$ 1.630,27

Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos

(Dispensada da emissão de nota fiscal, conforme legislação em vigor)

Contrato: 9878150/1

Período: 06/05/2020 14:10:00 à 13/05/2020 05:59:00

Placa atual: QXQ1H51

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	404,53	453,07
Básica	525,00	588,00
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	210,00	235,20
Combustível	63,20	70,78
SEM PARAR - TAXA POR DIA DE USO	24,00	26,88
SEM PARAR - UTILIZAÇÕES	256,34	256,34
Total do recibo:		R\$ 1.630,27

BSB - JOAO PAULO COUTINHO DE SOUZA - 13/05/2020 13:18

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
 CNPJ: 07.976.147/0020-23
 Brasília, DF



(RSB) BRASILIA AEROPORTO
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0
 Tel: 556133653656
 Horário Especial | Todos os dias - 06:00 às 23:00 (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787
 CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686
 CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
 Segunda a sexta das 08h às 21h.
 Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

CONTRATO Nº 9878150

1 - Lançamento: 30298127 Estabelecimento: 010306632590002 Data: 06/05/2020 14:02:56	
CIELO	MASTERCARD
	548886*****7028
1a VIA-CLIENTE	AUT=012112
DOC=000074	06/05/20 14:02 ONL-X
PRE-AUTORIZACAO	
VALOR:	718,76
	(STel)

2 - Lançamento: 38466347 Estabelecimento: 010306632590002 Data: 12/05/2020 09:25:20	
CIELO	MASTERCARD
	548886*****7028
1a VIA-CLIENTE	AUT=017112
DOC=000019	12/05/20 09:25 ONL-X
VENDA A CREDITO	
PARCELADO LOJA EM 02 PARCELAS	
VALOR:	718,76
	(STel)

3 - Lançamento: 38466344 Estabelecimento: 010306632590002 Data: 12/05/2020 09:25:38	
CIELO	MASTERCARD
	548886*****7028
1a VIA-CLIENTE	AUT=027177
DOC=000020	12/05/20 09:25 ONL-X
VENDA A CREDITO	
VALOR:	192,86
	(STel)

4 - Lançamento: 30423882 Estabelecimento: 010306632590002 Data: 13/05/2020 11:51:41	
CIELO	MASTERCARD
	548886*****7028
1a VIA-CLIENTE	AUT=070593
DOC=500047	13/05/20 11:51 ONL-X
VENDA A CREDITO	
VALOR:	448,64
	(STel)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Nº 015299223157

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01223766123		2020

NOME
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A

Cod. Seg. CRV
14495289809

CPF/CNPJ	PLACA
07.976.147/0022-95	EXQ-1H51

PLACA ANT/UF	CHASSI
	95867542WLKK09210///

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
MIS/CAMIONETA	ALC/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
JEEP/COMPASS LONGITUDE F	2020	2020

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0,40T/166CV	PARTIC	BRANCA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
IPVA	R\$ 791,03 PAGO	1º ***** 2º ***** 3º *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
1,5			21/2/20

OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	21/02/20

EXPLICAÇÃO	FEMS

DETRAN

CONTRAN